



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR WILLACE DOS SANTOS ALVES (WILLACE SAPO)

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas

CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000 - Gabinete 15 - Térreo: E-mail: gabinete.willacesapo@gmail.com

Site/Câmara: [www.ale.am.gov.br/manacapuru](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camara@manacapuru.am.leg.br](mailto:camara@manacapuru.am.leg.br)

---

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 244/2021

Autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilizar os resultados de exames realizados na rede pública de saúde pela internet no município de Manacapuru, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

### LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilizar pela Rede Mundial de Computadores (internet), os resultados de exames realizados na Rede Pública de Saúde no Município de Manacapuru.

Parágrafo Único. Esta lei se aplica aos laboratórios próprios e conveniados que prestam serviço ao Município.

Art. 2º Fica a critério do Poder Público Municipal e respeitadas previsões orçamentárias e financeiras, definir as despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de novembro de 2021.



WILLACE SAPO  
VEREADOR  
CIDADANIA



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR WILLACE DOS SANTOS ALVES (WILLACE SAPO)

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas

CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000 - Gabinete 15 - Térreo: E-mail: gabinete.willacesapo@gmail.com

Site/Câmara: [www.ale.am.gov.br/manacapuru](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camara@manacapuru.am.leg.br](mailto:camara@manacapuru.am.leg.br)

---

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

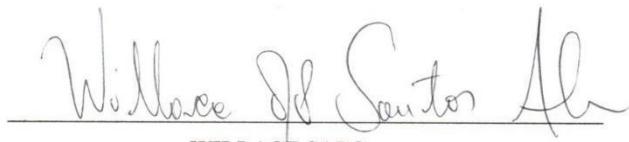
Senhoras Vereadoras:

Acredito que nosso município pode perfeitamente viabilizar a consulta digital dos resultados de exames realizados nos órgãos públicos de saúde do município, dando maior transparência às ações da Secretaria Municipal de Saúde e promovendo facilidade e autonomia para a população, tal projeto é viável para acabar com as filas nos recebimentos dos exames e na impressão de exames que as pessoas não voltam para buscar causando acúmulo e desperdício de papel.

Portanto, pelos motivos acima expostos e certo de contarmos com a compreensão dos ilustres Vereadores, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação, pois desta forma estarão colaborando com o bom atendimento a nossa comunidade.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de novembro de 2021



WILLACE SAPO  
VEREADOR  
CIDADANIA